

# Certificado de Regularidade de Prestação de Contas



**fapesc**  
Fundação de Amparo à  
Pesquisa e Inovação do  
Estado de Santa Catarina



Prezado Pesquisador Álvaro Junio Pereira Franco,

Declaramos para os devidos fins que a prestação de contas do termo de transferência de recursos financeiros nº2021TR436, relativa à NL 4202/2021 de Custeio no valor de R\$ 857,19 (oitocentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos) do projeto Soluções de problemas reais envolvendo otimização. FAPESC 1744/2024 foi devidamente aprovada no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF). Estando o beneficiário com situação regular perante à FAPESC em relação à prestação de contas supracitada. Ressalta-se que, a baixa na prestação de contas não exclui a possibilidade de posterior revisão ou questionamentos sobre a regularidade das contas prestadas e eventual responsabilização e ressarcimento ao erário pelos responsáveis. Os documentos constantes das prestações de contas, em cópias autenticadas, deverão ser mantidos pelo beneficiário em boa ordem, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da aprovação da Prestação de Contas pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE dos recursos transferidos.

Florianópolis (SC), data da assinatura digital

**Emanuelle Marques Nunes da Silva**  
Gerente de Prestação de Contas da Fapesc